

Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo small cell (poste), localizada na área pública próxima ao Setor de Mansões de Taguatinga, Conjunto 20 Lote 09 - Taguatinga/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00004086/2022-07.

Observação: Esta licença foi emitida visando a continuidade da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 024/2017, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000080/2017, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes. St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	26,45		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m <sup>2</sup> )	0,54		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m <sup>2</sup> )	7,50		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m <sup>3</sup> )	1,35		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

#### LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 08/2024

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 08/2024 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo small cell, localizada na área pública na SCLN 213 próxima ao lote A - Plano Piloto/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00010270/2022-88.

Observação: Esta licença foi emitida visando a continuidade da Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Telecomunicações nº 007/2018, no âmbito do Processo SEI nº 0429-000357/2016, em atenção ao parágrafo único do art. 19, da Lei Complementar nº 971, de 20 de julho de 2020.

Referências de contato: Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes. St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01; Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,50		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	47,58		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m <sup>2</sup> )	0,54		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m <sup>2</sup> )	34,65		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m <sup>3</sup> )	1,35		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

##### EDITAL Nº 62/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, o cancelamento da escritura particular de compra e venda do imóvel descrito QNN 020 CJ J CS 025 – Ceilândia/DF, datada de 04 de março de 1988, em favor de Manoel Ferreira de Souza, viúvo, que era casado com Terezinha Silva de Souza, consoante informação no documento 119678884 dos autos 0102-092628/1977, tendo em vista que quando da emissão de tal instrumento, não foi observado a necessidade do Formal de Partilha do espólio de Terezinha Silva de Souza, uma vez que não houve o registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 08 de fevereiro 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

##### EDITAL Nº 64/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tomar Público a distribuição de 05 (cinco) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de SOBRADINHO II/DF (ID 132439162), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização - Andamento da Localidade - SOBRADINHO II - ETAPA 04.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 65/2024 – PROJETO REGULARIZA-DF REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S QNO 04 CJ N - CEILÂNDIA/DF

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que realizará a titulação dos imóveis indicados neste Edital, localizados na QNO 04 CONJ N - CEILÂNDIA/DF, enquadrada como REURB-S, pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 875/2013, e nos termos da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021 e da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Resolução nº 296/2021-CODHAB/DF, de 14 de dezembro de 2021.

Ficam os moradores dos referidos imóveis convocados para apresentação de documentação, com vistas à habilitação para doação ou venda direta e posterior emissão do documento com o registro definitivo da propriedade, nas seguintes datas:

REURB-S Cidade	Bairro	Datas para entrega da documentação	Endereço para entrega da documentação e ou dúvidas	E-mail para entrega da documentação e/ou dúvidas
Ceilândia	QNO 04 CONJ N	04/03/2024 a 08/03/2024	QNM 13, Módulo B - Ceilândia, Brasília - DF, 72215-130	regularizaceilandia@codhab.df.gov.br

A documentação de que trata este Edital deverá ser apresentada presencialmente na respectiva Administração Regional de Ceilândia, no horário de 9 às 12 e 14 às 17 horas, ou pelo e-mail constante na tabela ou por visita domiciliar da CODHAB/DF. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3214-1883 ou pelo e-mail indicado. A íntegra do Edital com a relação dos documentos, requerimento e a listagem dos endereços dos imóveis objeto da titulação encontra-se disponibilizada no Portal da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização "Programa Regulariza DF".

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2024  
LUCIANO MARINHO  
Diretor-Presidente  
Substituto

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Processo SEI-GDF nº 00220-00008693/2023-16, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, informa o resultado da Dispensa de Licitação nº 02/2024, realizado por meio do Sistema compras governamentais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de certificação, emissão e suporte técnico de 27 Certificados Digitais e-CPF Tipo A1; 18 Certificados Digitais e-CPF Tipo A3 (com TOKEN incluso) e 02 Certificado Digital Bird ID PF A3 5 ANOS V5 - 5000 assinaturas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico. Empresa Vencedora: T&P INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. CNPJ nº 32.535.616/0001-53, no valor de R\$ 6.610,00 (seis mil seiscentos e dez reais).

SUZANA PEREIRA SILVA  
Coordenadora de Licitação

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/204 – PROCESSO Nº 00094-00001405/2023-21

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 04/2021-SLU/DF, CONVOCA a empresa LIFE CLEAN